



## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 87 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.36

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.166,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				6.166,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
142	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	1.643,00	
	3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
426	08.241.0011.2050.0000	SERV ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL :IDOSO - 3º SETOR	3.575,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
294	26.782.0006.2028.0000	MANUTENCAO DO S.E.R.M.	848,00	
	3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	15	FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO	
356	06.181.0031.2998.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO BOMBEIRO	100,00	
	3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS



# Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 87 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.36

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	245	06.182.0006.2029.0000	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL			-3.150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	298	26.782.0006.2028.0000	MANUTENCAO DO S.E.R.M.			-3.016,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

### Anulação (-)

**-6.166,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.




---

JOSE MADRIGAL RUDA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	01	24.124.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
		4.4.90.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				